

TENDÊNCIAS/DEBATES

Os artigos publicados com assinatura não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo

Os escravos tributários da gleba

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

Na Alta Idade Média, quando os senhores feudais impunham seu estilo aos reinos que se faziam e desfaziam, a classe combatente e ociosa dominante era sustentada pelos escravos da gleba, que produziam o alimento necessário para sua manutenção e para o comércio, mas ficavam com o mínimo possível para a própria sobrevivência.

Tais governantes não tinham a menor consideração, em sua ociosidade, para com os trabalhadores, que não dispunham de mecanismos jurídicos para se defender dos tributos confiscatórios.

Os senhores feudais eram, no dizer de Veblen, a "classe ociosa", cujo poder absoluto nem os reis conseguiam dominar. Nós, os contribuintes brasileiros, somos os pobres escravos da gleba de uma política tributária irracional, que exige do cidadão o mesmo que os EUA arrecadam de seus nacionais.

Esse dinheiro, todavia, é destinado, em grande parte, apenas ao sustento da "nova classe ociosa" enquistada no poder em 5.500 entidades federativas — políticos e burocratas espalhados por todas as "nações" do Brasil.

Vito Tanzi, recentemente, declarou que o Brasil precisa urgentemente de um ajuste fiscal. Mas acentuou: jamais pelo aumento da carga tributária, que ele considera excessiva para um país emergente, que não presta serviços públicos. Carga dos EUA com serviços da Etiópia — é o cenário fiscal brasileiro.

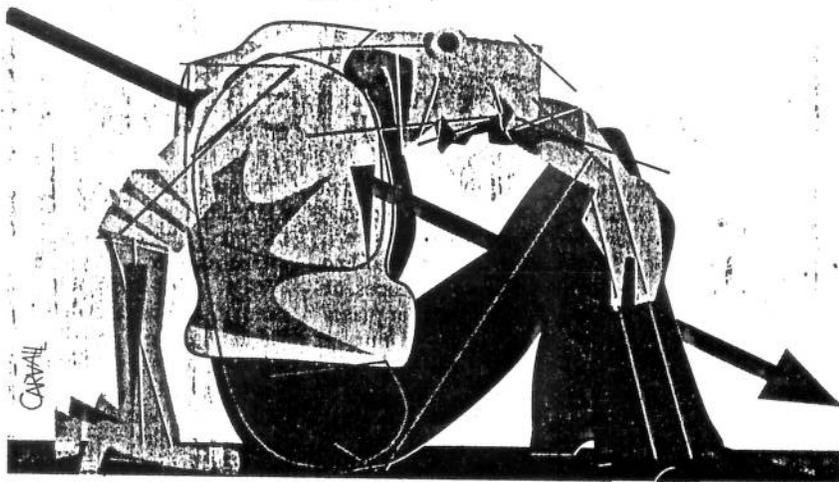
Algumas autoridades mostram percepção desse estado de coisas. Everardo Maciel, Clóvis, Panzarini e Luiz Carlos Sturzenegger são bem a mostra de servidores sensíveis aos reclamos dos contribuintes, mas absolutamente incapazes de segurar a avalanche representa-

da por uma Federação perdulária, em que os servidores públicos mais se servem da nação do que a servem.

Aqueles que deveriam servir a sociedade recebem como aposentadoria, em média, dez vezes mais do que o aposentado do setor privado, compondo essa classe ociosa que domina o país e não lhe permite crescer e desenvolver-se.

Ano após ano, os tributos aumentam para atender aos desperdícios — também cada vez maiores, apesar de o nível de desemprego e de sucateamento do parque industrial nacional ser evidente. O "Estado-vampiro" suga o sangue que ainda corre nas veias da sociedade sem lhe dar nada em troca.

Assim é que o pacote de novembro, que se revelou um fantástico fracasso (já que a sociedade pagou sua cota de sacrifício, mas não os detentores do poder), só agravou a saúde financeira de uma sociedade afogada num mar de



lama tributário: quanto mais atende ao furor arrecadatário estatal, mais minada resta em suas forças físicas.

Quando falo do Estado, falo da Federação. A inconstitucionalíssima cobrança de ICMS sobre a habilitação de celulares, que nada tem a ver com comunicação (esta é o serviço prestado depois da habilitação), é prova inequívoca desse pouco respeito da classe ociosa à sociedade que a sustenta.

As leis tributárias, cada vez mais cerceadoras dos direitos dos cidadãos, como a 9.532/97 e a MP 1.621/97 (que não só dificultam o acesso aos conselhos de contribuintes como fixam prazo máximo de 180 dias para que, após a decisão de primeira instância, o contribuinte recorra ao Judiciário), são nítida demonstração de que a "democracia tributária brasileira" é sinônimo

de "ditadura fiscal". O direito de defesa, como a riqueza nacional, é confiscado.

É interessante notar que nos EUA, como salienta Delio Astolpho (Folha, 21/7, pág. 2-2), os direitos dos contribuintes são cada vez mais respeitados.

Lei recente transfere o ônus da prova do contribuinte para o fisco; se o processo durar mais de 18 meses, o fisco perde o direito de cobrar juros e correção. Naquele país, o colegiado competente para exame do imposto sobre a renda é constituído de três servidores públicos e seis contribuintes. Quanto aos autos de infração lavrados contra a lei, o Estado é responsabilizado.

França e Japão, para combater o desemprego e a recessão, começam a reduzir a carga tributária. Nos dois países, o Estado presta serviços públicos de qualidade. Não é o que ocorre no Brasil. Aqui, a escola particular é melhor que a pública; todos precisam de planos privados, pois a saúde pública é um desastre; e, excetuando os servidores e suas privilegiadas pensões, os cidadãos que os sustentam necessitam de planos complementares de previdência, já que percebem, ao se aposentar,

no máximo R\$ 930 por mês. Aqui, a segurança pública é calamitosa e as políticas sociais, melancólicas.

Ora, apesar de o povo brasileiro pagar tributos, é obrigado a se autoprestar serviços públicos, pois esses seus impostos não retornam em serviços. Essa autoprestação torna a carga tributária a mais elevada do planeta.

Nem as oposições apresentam propostas para mudar a situação. Entrevistas de alguns de seus membros veiculam teorias tributárias do início do século, rechaçadas em todos os países civilizados pela sua inoperância; num mundo globalizado, afastam poupanças e investimentos. Não percebem que o século 20 mostrou que o Estado é o pior distribuidor de riquezas: o que se tira da sociedade para distribuir entre os pobres termina nas mãos de políticos e servidores. Nem percebem que tributar mais a riqueza no país é transferi-la para outros com tributação menor, quando não para paraísos fiscais.

Creio que falta um grande debate nacional sobre a real política tributária que desejamos. Os projetos que aí estão (PEC 175 e os delineamentos da proposta Parente-Everardo) são insuficientes e podem agravar o quadro atual se implicarem aumento da carga.

A proposta da oposição, também apenas bosquejada, já foi testada em inúmeros países com rotundo fracasso e conturbará ainda mais o país, com fuga de investimentos externos e, pior, fuga de capitais nacionais para países de política tributária mais racional.

Sem amplo debate, dificilmente chegaremos a um consenso e ficaremos sempre na mão dos regulamenteiros de plantão, que a cada crise econômica partem para a pouco imaginativa solução de aumentar a carga tributária.

Ou o Brasil compreende que política tributária é forma de fazer justiça e gerar desenvolvimento, sendo a arrecadação mera consequência (relatório da década de 60 da "Royal Commission on Taxation" do Canadá), ou nossa condição de escravos da gleba será pior que a dos camponeses da Idade Média.

Ives Gandra da Silva Martins, 53, advogado tributarista, professor emérito das universidades Mackenzie e Paulista, é presidente da Academia Internacional de Direito e Economia e do Conselho de Estudos Jurídicos da Federação do Comércio do Estado de São Paulo.

Nós, os contribuintes brasileiros, somos os pobres escravos da gleba de uma política tributária irracional